

d) Possuam licenciatura em Matemática Aplicada (um lugar) — referência n.º 2.

6 — Métodos de selecção — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

b) Menção expressa da natureza do vínculo, do quadro de pessoal a que pertence e da categoria que detém;

c) Menção do concurso a que se candidata e respectiva referência (n.º 1 ou n.º 2) consoante a habilitação académica que possui;

d) Data e assinatura.

9 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados das acções de formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, que comprove, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso;

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma;

f) No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar nos termos e para os efeitos do preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 30.º do Regulamento supra-referido na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;

g) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente: — João Manuel Vargas Inácio, director de serviços da DSAFP.

Vogais efectivos:

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Teresa Rebelo Teixeira, assessora principal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Gomes Cândido, assessor.

Maria Margarida Vieira de Figueiredo Fonseca, técnica superior de 1.ª classe.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

26 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Rectificação n.º 1780/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o louvor n.º 445/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de Agosto 2007, de novo se publica:

«Louvor n.º 445/2007

Por proposta do coordenador do Exército para o Projecto SIG, louvo o sargento-ajudante de cavalaria NIM 08383887, António Miguel da Silva Santos, pela forma zelosa e competente como, desde há três anos, desempenha funções na área de desenvolvimento do projecto do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional.

Militar muito experiente, com reconhecidos serviços prestados no âmbito do desenvolvimento de sistemas, o sargento-ajudante Silva Santos, com invulgar sentido de responsabilidade e empenho, supera os desafios das novas tarefas nesta área do desenvolvimento SAP, merecendo o reconhecimento dos oficiais que com ele privam e impondo a estima e respeito dos militares e civis em serviço no Projecto. Igualmente de realçar a esmerada educação, natural convivência, correcção e postura exemplar sempre manifestadas no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, ao desempenhá-las com eficiência e total disponibilidade para o serviço.

Pela forma esclarecida, responsável, competente e sóbria com que confirmou as qualidades militares e técnicas de excepção, prestigiando as Forças Armadas e a defesa na equipa de desenvolvimento SAP, merece o sargento-ajudante Silva Santos que os seus serviços sejam considerados excepcionais, relevantes e de elevado mérito.

28 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

9 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto Almeida Chaves Almeida*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso n.º 19 731/2007

Faz-se pública a listagem das empreitadas adjudicadas no ano de 2006, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

		Título da obra	Procedimento	Valor (em euros)	Adjudicatário
Almada	PIASFA 026H	Bairro Social do Alfeite, lote 3-A, 2.º, direito — substituição de três janelas e respectivos esto-	Ajuste directo	1 234,62	Vanifil Construções, L. ^{da}

		Título da obra	Procedimento	Valor (em euros)	Adjudicatário
Lisboa	PIASFA 113H	Rua de Carlos Malheiro Dias, 18, rés-do-chão, direito — reparação dos esgotos.	Ajuste directo	6 031,85	Sociedade de Construções Sandilor, L. ^{da}
Lisboa	PIASFA 116H	Travessa do Conde da Ribeira, 18 — substituição da coluna de gás do edifício.	Ajuste directo	12 721,24	Leonel Barbeiro Electricidade e Canalizações, L. ^{da}
Cas./Runa	PIASFA 162 I	Torres Vedras — ampliação do Centro de Recuperação.	Concurso limitado ...	70 785	Cadimarte Construções, L. ^{da}
Lisboa	PIASFA 095H	Rua de Duarte Lopes, 28-B — empreitada de impermeabilização do terraço sobre a loja, reparação e pintura de paredes e tectos.	Ajuste directo	10 718,57	António Mateus Heleno Empreiteiros de Construção Civil, L. ^{da}
Lisboa	PIASFA 005H	Rua do General Silva Freire, 2 — substituição da coluna de gás do edifício.	Ajuste directo	9 738,08	Fernando Pereira Nunes, L. ^{da}
Leiria	PIASFA 040H	Rua de Luís Charters de Azevedo, 8, 2.º, frente — reparação geral.	Ajuste directo	26 059,82	Vanifil Construções, L. ^{da}
Lisboa	PIASFA 005H	Rua do General Silva Freire, 2 — substituição das redes de gás no interior de sete fogos.	Ajuste directo	3 557,40	Fernando Pereira Nunes, L. ^{da}
Cas./Oeiras	PIASFA — 160-I	Bloco de apartamentos, 2.º, frente — empreitada de reparações diversas.	Ajuste directo	7 223,70	LOVIRIL, L. ^{da}
Cas./Oeiras	PIASFA — 160-I	Bloco de apartamentos — empreitada de reparações diversas no 1.º, E, e no 5.º, C.	Ajuste directo	10 932,35	LOVIRIL, L. ^{da}
Lisboa	PIASFA 122H	Rua de Manuel Teixeira Gomes, 58 — substituição da coluna de gás do edifício e execução das redes interiores dos fogos.	Ajuste directo	8 820,90	AG Instalações de Gás, L. ^{da}
Lisboa	PIASFA 095H	Rua de Duarte Lopes, 28-A, 7.º, direito — reparações diversas.	Ajuste directo	12 057,65	LOVIRIL, L. ^{da}
Seixal	PIASFA 077H	Travessa da Quinta da Areia, 6, 5.º, direito — reparações diversas.	Ajuste directo	7 228,30	VANIFILL, L. ^{da}
Lisboa	PIASFA 085H	Rua de André Vidal Negreiros, 29-B — colocação de tubos de queda na cobertura.	Ajuste directo	5 020,29	LOVIRIL, L. ^{da}
Cas./Porto	Cas. Porto	Residencial de idosos — reparações diversas em vãos e cobertura.	Ajuste directo	9 850,56	José Bernardo Moreira dos Santos Construção Civil e Obras Públicas.
Cas./Oeiras	PIASFA 160-I	SAMED — remodelação das salas de convívio do centro de recuperação.	Ajuste directo	22 264	LOVIRIL, L. ^{da}
Cas./Oeiras	Cas./Oeiras	Ex-LAM — Pavilhão Calouste Gulbenkian — ampliação e adaptação à direcção de serviços ADM — 1.ª fase.	Concurso limitado ...	117 563,60	LOVIRIL, L. ^{da}
Viseu	PM 10	Remodelação de instalações para delegação do IASFA em Viseu.	Concurso limitado ...	70 786,88	Construções Rodrigues & Filho, L. ^{da}

2 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 891/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, a 7100193, capitão-tenente da classe de médicos navais Maria Manuela Pereira Pinheiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 4 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31

de Dezembro de 2006, resultante da passagem à situação de reserva do 10186, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Pedro Jorge dos Santos Monteiro Torres, ficando colocada no 1.º escalão do novo posto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 7100191, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Luís Manuel Ribeiro, e à direita do 7100293, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Carlos Fernando Gomes Cruz Pereira.

1 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 892/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressar o capelão militar 7100207, Paulo Jorge Oliveira do Carmo no quadro dos capelães-titulares da Armada, nos termos da alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março, graduado no posto de primeiro-tenente a contar de 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta